



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100-Fax-(55) 3433 2323 – licita@itaqui.rs.gov.br

Ramais.233.232

Contrato nº 211/2017: Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JARBAS DA SILVA MARTINI, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906, residente e domiciliado nesta cidade e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 188.345/2017, Pregão Eletrônico nº 004/2017, Ata de Registro de Preços nº 07/2017 (válida até 25/05/2018)**, referente a aquisições de materiais de construção e hidráulico realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 066/2017 da Secretaria de Serviços Urbanos datado de 08/06/ 2017.

Empresa: CCK COMERCIAL EIRELLI - EPP, CNPJ: 22.065.938/0001-22, com sede na Rua: Bahia, nº. 1447 – Sala 01 – CEP 89031-001 na cidade de Blumenau/SC, telefone: (47) 3057-3900, e-mail: proposta@portaldasatas.com.br, neste ato representada por seu representante legal Emerson Luis Koch, casado, comerciante, CNH n. 02130493137, emitida pelo DETRAN-SC, RG n. 2210119, órgão emissor SSP-SC, CPF n. 932.595.229-72, residente e domiciliado na Rua Adolfo Wruck, n. 65, Bairro Escola Agrícola, Blumenau-SC, os seguintes itens:

1.1. OBJETO: Aquisição de materiais de construção e hidráulico, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	Caixa de descarga completa, com tubo de descida e espude branca	15 Unidades	ALUMA SA/2000	R\$ 25,90	R\$ 388,50
15	Cano PVC soldável 20 mm – não reciclado – 6 m	05 Unidades	PLASTIL IT/20001 001	R\$ 9,99	R\$ 49,95
16	Cano PVC soldável 25 mm – não reciclado – 6 m	05 Unidades	PLASTIL IT/20001	R\$ 12,10	R\$ 60,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100-Fax-(55) 3433 2323 – licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 233.232](#)

			002		
36	Fita veda rosca 19 mm x 10 m	25 rolos	TECNOT APE/181 0	R\$1,00	R\$ 25,00
39	Joelho soldável 20 mm	10 Unidades	PLASTIL IT/20002 001	R\$ 0,25	R\$ 2,50
40	Joelho soldável 40 mm esgoto	10 Unidades	PLASTIL IT/20002 031	R\$ 0,60	R\$ 6,00
41	Joelho soldável 50 mm esgoto	10 Unidades	PLASTIL IT/20002 035	R\$ 1,20	R\$ 12,00
58	Te esgoto 50 mm	05 Unidades	PLASTIL IT/2000/2 045	R\$ 3,80	R\$ 19,00
73	Tubo PVC esgoto 40 mm – não reciclado – 6m	03 Unidades	PLASTIL IT/20001 010	R\$ 19,07	R\$ 57,21
				TOTAL	R\$ 620,66

1.2. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor –Sr. José Belizário Lopes de Lopes , fiscal Sr. Fladimir Ramos dos Santos e suplente Sra. Dariane de Canes Oliveira.

2. PRAZO DA ENTREGA - Os fornecedores deverão entregar os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho, nos endereços ali indicados, durante o seguinte horário: Manhã: 8h às 12h.

2.1. LOCAL DA ENTREGA - Os produtos deverão ser entregues, sem custo adicional ao Município, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Itaqui/RS. Telefone: 55-3432-1100, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 620,66 (seiscentos e vinte reais e sessenta e seis centavos)**. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria mediante laudo da Secretaria competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100-Fax-(55) 3433 2323 – licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 233.232](#)

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s)

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade 01 – Departamento de Atividades Públicas Essenciais

Proj/ Ativ: 2080 – Manutenção Secretaria Serviços Urbanos

Elemento 3.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo

Recurso: livre

Reduzido : 3065

Solicitação de Compras nº 151805

5. DA VINCULAÇÃO. O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2017, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 007/2017, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS. E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 29 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito Municipal